CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR LAEL SENA

INDICAÇÃO N.° 0325-2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a reforma integral e revitalização da Areninha do Conjunto Curió, e dá outras providências.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 138 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter à apreciação desta augusta Casa legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Sr. Prefeito, a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Lael Sena
Vereador do PL

ANEXO

0325-2026

À INDICAÇÃO Nº
PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a reforma integral e revitalização da Areninha do Conjunto Curió, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CEARÁ INDICA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as obras de reforma, manutenção e revitalização da Areninha do Conjunto Curió, localizada na Rua Professor José Arthur de Carvalho.

Art. 2º – A reforma a que se refere o Art. 1º compreende, entre outras intervenções:

I. Substituição ou reparo do gramado sintético;

II. Recuperação do cercamento (alambrados) e redes de proteção;

III. Modernização do sistema de iluminação, com instalação de refletores em LED;

IV. Reparos nos vestiários, banheiros e áreas comuns;

V. Pintura geral e manutenção do entorno (calçadas e acessibilidade).

Art. 3º – O Poder Executivo poderá firmar convênios com o Governo do Estado ou com a iniciativa privada para o custeio e execução das obras previstas nesta Lei.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Lael Sena
Vereador do PL

GABINETE VEREADOR LAEL SENA

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa atender a uma reivindicação antiga dos moradores do Conjunto Curió. A Areninha situada na Rua Professor José Artur de Carvalho é o principal ponto de lazer e prática esportiva da região, atendendo centenas de jovens e adultos diariamente.

Atualmente, o desgaste natural pelo uso intenso compromete a segurança dos atletas e a qualidade das atividades. A revitalização deste espaço é uma medida de saúde pública e segurança, uma vez que o esporte é uma ferramenta eficaz na prevenção da criminalidade e na promoção do bem-estar social.

Diante da relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria.

LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Lael Sena
Vereador do PL